



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



### PORTARIA Nº 38/2020 de 08 de Agosto de 2020

**Câmara Municipal de Brasnorte**  
Lançado no Livro de Registro de:

( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções (X) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob o nº 38 /2020  
Em 08/08 de 2020

  
Secretária Geral

Coloca à disposição o Balancete e Documentos Contábeis da Câmara Municipal de Brasnorte, referente ao mês de **Julho/2.020**.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

#### Resolve:

**Art. 1º** - Colocar à disposição de qualquer contribuinte, as CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, referentes ao **MÊS DE JULHO DE 2.020**, a partir desta data para exame, apreciação e questionamento quanto a sua legalidade, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se**  
**Publique-se**

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 08 (oito) dias do mês de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte).*

  
Gilberto Marcelo Bazzan  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**  
Em 08/08/20